

LISTA DE RESULTADOS 2025/26 » 1.ª FASE I Contrato n.º 2025-1-PT01-KA121-VET-000307479

STAFF

Mobilidade	Candidato	Entidade	Função	Resultados
<b>Mobilidade 3</b> Curso: Structured Educational Visit to Schools & Training Seminars	1. Sónia Maria Capela Alves dos Reis	AE Coelho e Castro	Docente	Admitido/a
	2. Susana Margarida Moreira de Macedo	AE Santa Maria da Feira	Técnico/a especializado/a	Admitido/a*
	3. Pedro Filipe de Mendonça Correia e França	AE Santa Maria da Feira	Docente	Admitido/a
<b>Mobilidade 4</b> Curso: Transforming Education: Integrating AI, AR, VR, and 3D Printing for Effective Learning	1. Maria Luisa Silva Lopes	AE Coelho e Castro	Docente	Admitido/a*
	2. Inácio José Vieira Amaro	AE Coelho e Castro	Docente	Admitido/a
	3. Humberto Pinto Oliveira Granja	AE Coelho e Castro	Docente	Admitido/a
	4. Isabel Coutinho Rodrigues	AE Coelho e Castro	Docente	Suplente
<b>Mobilidade 5 »</b> Job Shadowing	1. Susana Margarida Moreira de Macedo	AE Santa Maria da Feira	Técnico/a especializado/a	Admitido/a* (Copenhagen Hospitality College)
	2. Maria Luisa Silva Lopes	AE Coelho e Castro	Docente	Admitido/*
	3. Victor Manuel Lemos Costa	AE Santa Maria da Feira	Docente	Admitido/a (Copenhagen Hospitality College)
	4. Isabel Coutinho Rodrigues	AE Coelho e Castro	Docente	Admitido/a (Daugavpils Art School Solar School)

# ERASMUS+ EUROPA SEM FRONTEIRAS ENSINO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL



Financiado pela União Europeia



NOME DO PROJETO  
EUROPA SEM FRONTEIRAS  
ENSINO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL

ACREDITAÇÃO  
2020-1-PT01-KA120-VET-000094669

DATA DE EXECUÇÃO  
01-03-2021 A 31-12-2027

CONTACTOS  
ac1.ensino.profissional@gmail.com  
256 370 886

	5. Isabel Maria de Lima Ribeiro Santiago	AE Santa Maria da Feira	Docente	Admitido/a (Copenhagen Hospitality College)
	6. Humberto Pinto Oliveira Granja	AE Coelho e Castro	Docente	Suplente
	7. Pedro Filipe de Mendonça Correia e França	AE Santa Maria da Feira	Docente	Suplente

\* No seguimento das normas de candidatura (no ponto referente a análise das candidaturas) cada candidato só poderá ser admitido/a a uma mobilidade por contrato, salvo situações de concurso deserto, pelo que o/a candidato/a deverá optar por uma das mobilidades em que foi admitido/a.